



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PARECER

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **PROJETO DE LEI Nº. 045/2019**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR E REGULAMENTAR A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES”.

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO:** O projeto apresentado visa a autorização para que o Poder Executivo institua no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante, os serviços de transporte coletivo municipal.

**PARECER DO RELATOR:** O presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, após análise por este relator, observamos estar o mesmo, revestido de interesse público, especialmente no que concernem os aspectos relacionados a OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e ainda, estando em conformidade com as exigências legais e constitucionais que norteiam o tema em epígrafe. Diante do apresentado, passo o Projeto de Lei nº. 045/2019, para comissão, para parecer final.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2020.

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO**

Relator

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisarem o Projeto de Lei Nº. 045/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2020.

**TIAGO ALTOÉ**- Presidente

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO** - Relator

**DOMINGOS SÁVIO FILETE** – Secretário



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico [http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade\\_sob\\_o\\_identificador](http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade_sob_o_identificador)  
31003400330033003A00540052004100